



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**929/2018-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo §§1º e 2ª do art. 3º e art.4º do Decreto nº. 9.114/2017 e em cumprimento ao disposto no art. 94-A, inciso II da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Autorizar a seguinte cessão, pelo período de 16/04/2018 a 16/11/2018:

#### **2.0 - OBJETIVO**

Servidor: VANILDO DE OLIVEIRA CORREA

Matrícula no Siape nº: 0463694

Cargo: Técnico em Saúde Pública

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Zona Eleitoral nº.: 120ª / Campo Grande

Ônus: Órgão Cedente

Processo nº.: 25386.100566/2018-11

Art.1º Na ocorrência de segundo turno prorroga-se automaticamente o termo final para 16/11/2018.

Art.2º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**31/07/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		929/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

Art.3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	31/07/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.